UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - http://www.ufpr.br/

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23075.027859/2023-92

EDITAL - ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES - AFC - 2023/1

Curso: Bacharelado em Gestão Ambiental - UFPR - Setor Litoral

Edital referente a **entrega dos certificados das Atividades Formativas Complementares** do curso Bacharelado em Gestão Ambiental (GA - UFPR), conforme determinado no PCC do curso. Para participação no referido edital os estudantes do curso de Gestão Ambiental deverão **enviar e-mail a coordenação do curso** (endereço <gestao.ambiental@ufpr.br>) de **08 de maio a 01 de julho de 2023**.

- Solicitamos que identifique como Assunto da mensagem: "**Atividades Formativas Complementares 2023/1, Gestão Ambiental"**.

- No corpo do texto solicitar a análise dos documentos anexos para serem considerados como crédito de Atividades Formativas, para GRR (informar número) aluno (Nome). Observem que a carga horária mínima exigida é de **180 horas**.

- A validação das horas nas Atividades Formativas Complementares seguirão o regulamento descrito no PPC do curso, pág 138, disponível no site do curso (http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/PPC-Gestao-Ambiental-LITORAL-2015-v2-final-1.pdf). Abaixo Artigo 3 do detalhando as atividades a serem consideradas.

(...)

Art. 3º - As atividades possíveis de serem consideradas como AFC, de acordo com a Resolução 70/04 - CEPE, e seus respectivos limites de validação, são as seguintes:

I - Disciplinas e/ou módulos eletivos (até 50h);

II - Estágio não obrigatório registrado na Coordenação Geral de Estágio (COE) da PROGRAD (até 100h);

III - Monitoria (até 50h);

IV - Atividade de Pesquisa ou Iniciação Científica (até 50h);

V - Atividade de Extensão (até 50h);

VI - Ensino à distância (até 50h);

VII - Atividades de Representação Acadêmica (até 50h);

VIII - Participação em eventos acadêmicos, seminários, congressos, etc. (categoria ouvinte) (até 50h);

IX - Participação em cursos, minicursos, mesas redonda (categoria ouvinte) (até 50h);

X - PET - Programa de Educação Tutorial (até 50h);

XI - Apresentação de trabalhos em eventos (até 2 trabalhos cada) (máximo 30h por evento);

XII - Organização de eventos (até 50h);

XIII - Publicação de artigos científicos em periódicos indexados ou não-indexados (até 2 publicações) (máximo de 50h por artigo);

XIV - Cursos de línguas estrangeiras (até 50h).

Art. 4º - os estágios não obrigatórios deverão ser realizados em locais compatíveis com as áreas abrangidas pelo Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental e de acordo com a legislação externa e interna vigentes. (...)

- As solicitações serão posteriormente analisadas pelos membros da **Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação das Atividades Formativas**. Dúvidas podem ser encaminhadas para os professores Luiz Mestre <luiz.mestre@ufpr.br> e Luciano Huergo <luciano.huergo@gmail.com> .

-Finalmente os resultados serão divulgados para os contatos de e-mail dos solicitantes.

Matinhos, 05 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação das Atividades Formativas do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES HUERGO**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO) - SL**, em 08/05/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO MACEDO MESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5544410** e o código CRC **43F889F0**.